

PROTOCOLO

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

----- ENTRE:-----

----- 1º **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede em Praça do Município, apartado 90, pessoa coletiva de direito público número 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rogério Mota Abrantes, doravante designado por *primeiro outorgante*;-----

----- 2º **Manuel Maria Figueiredo Dias**, contribuinte fiscal número 180082442, residente na rua da Portela, n.º68, em Cabanas de Viriato, freguesia de cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal, doravante designado *segundo outorgante*.-----

----- Entre os outorgantes supra identificados é celebrado, nos termos do *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Carregal do Sal*, o presente protocolo, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- PRIMEIRA-----

----- O segundo outorgante é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, sito à rua da Enxurreira, freguesia de Cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal.-----

----- SEGUNDA-----

----- Com vista ao alargamento da rua da Enxurreira, confinante com atrás identificado prédio, o segundo outorgante cede ao primeiro uma parcela do mesmo, com a área de 5,50 metros quadrados, parcela essa melhor identificada na planta anexa.-----

----- TERCEIRA-----

----- Como contrapartida da cedência ora efetuada, o primeiro outorgante compromete-se a:-----

----- a) Proceder à reconstrução do muro de vedação no novo alinhamento do arruamento.-----

----- QUARTA-----

Contribuinte n.º 506684920

----- O segundo outorgante autoriza que o primeiro entre, desde já, na posse da parcela cedida, podendo proceder ao seu corte/inutilização e consequente integração no domínio público. -----

----- QUINTA -----

----- Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis. -----

----- Lido e explicado o conteúdo do presente protocolo, os outorgantes declaram que o aceitam nos termos exarados. -----

----- O presente protocolo é feito em duplicado, ficando o original na posse do primeiro outorgante e o duplicado na posse do segundo outorgante. -----

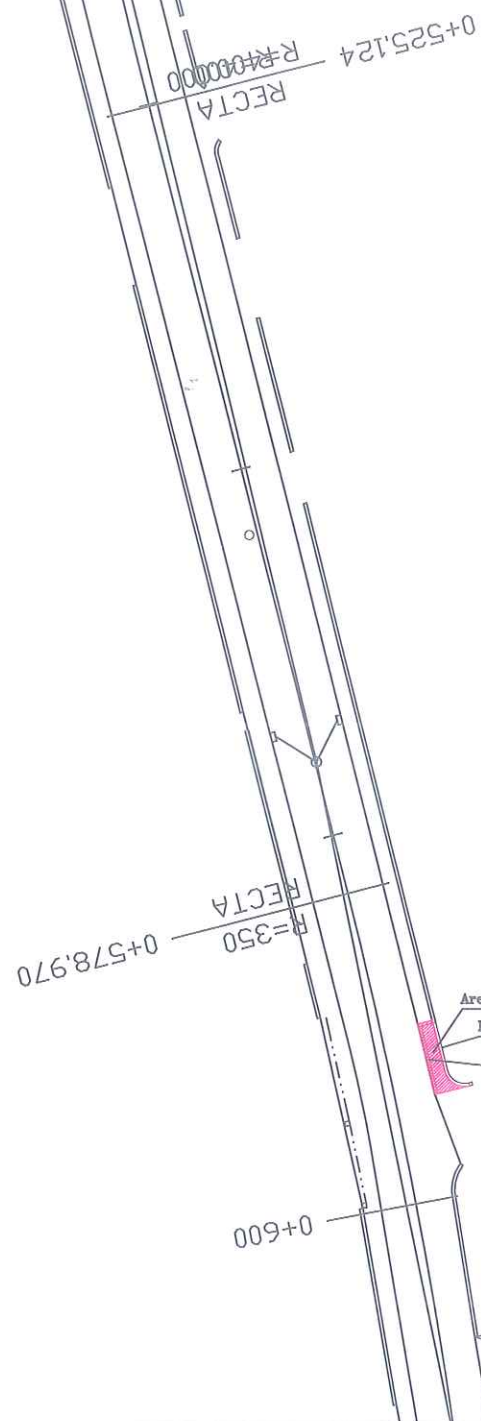
----- Carregal do Sal, 21 de março 2016. -----

O 1.º Outorgante,

R: L E M

O 2.º Outorgante,

Manuel Maia Figueiredo Dias



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO TÉCNICA DE OBRAS

OBRA:

RUA DA ENXURREIRA
Cabanas de Viriato

CONTÉM:

Planta - Area de cedência - Sr. Manuel Figueiredo Dias

O TÉCNICO RESPONSÁVEL:

TOPOGRAFIA:

DATA:

março/2016

REVISÃO:

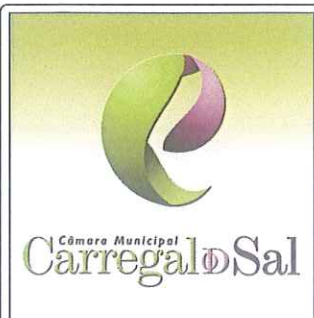
DESENHO:

ESCALA:

1/500

FICHEIRO:

OBS:



1

NAME: GIVEN: NAME:

SEXO	ALTURA	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SEX	HEIGHT	NATIONALITY	DATE OF BIRTH
M	1,70	BRAZILIAN	1968-01-15
F	1,55	ARGENTINE	1970-03-22
M	1,80	PERUVIAN	1965-07-10
F	1,60	CHILEAN	1972-05-05
M	1,75	VENEZUELAN	1969-09-18
F	1,50	CUBAN	1971-11-03
M	1,85	PANAMA	1967-04-27
F	1,65	EQUATORIAN	1973-08-14
M	1,70	COLOMBIAN	1968-12-01
F	1,55	VENEZUELAN	1970-06-19
M	1,80	PARAGUAYAN	1966-02-28
F	1,60	URUGUAYAN	1972-10-11
M	1,75	BOLIVIAN	1969-03-07
F	1,50	ECUADORIAN	1971-07-24
M	1,85	PERUVIAN	1967-11-09
F	1,65	ARGENTINE	1973-04-02
M	1,70	VENEZUELAN	1968-08-16
F	1,55	CUBAN	1970-12-04
M	1,80	PANAMA	1966-05-20
F	1,60	EQUATORIAN	1972-09-08
M	1,75	COLOMBIAN	1969-01-25
F	1,50	VENEZUELAN	1971-05-12
M	1,85	PARAGUAYAN	1967-09-29
F	1,65	URUGUAYAN	1973-02-17
M	1,70	BOLIVIAN	1968-06-03
F	1,55	ECUADORIAN	1970-10-21
M	1,80	PERUVIAN	1966-03-14
F	1,60	ARGENTINE	1972-07-06
M	1,75	VENEZUELAN	1969-11-23
F	1,50	CUBAN	1971-04-10
M	1,85	PANAMA	1967-08-27
F	1,65	EQUATORIAN	1973-01-15
M	1,70	COLOMBIAN	1968-05-02
F	1,55	VENEZUELAN	1970-09-19
M	1,80	PARAGUAYAN	1966-12-07
F	1,60	URUGUAYAN	1972-03-24
M	1,75	BOLIVIAN	1969-07-11
F	1,50	ECUADORIAN	1971-11-28
M	1,85	PERUVIAN	1967-04-15
F	1,65	ARGENTINE	1973-08-03
M	1,70	VENEZUELAN	1968-12-20
F	1,55	CUBAN	1970-05-08
M	1,80	PANAMA	1966-09-25
F	1,60	EQUATORIAN	1972-02-12
M	1,75	COLOMBIAN	1969-06-29
F	1,50	VENEZUELAN	1971-10-16
M	1,85	PARAGUAYAN	1967-03-04
F	1,65	URUGUAYAN	1973-07-21
M	1,70	BOLIVIAN	1968-11-08
F	1,55	ECUADORIAN	1970-03-26
M	1,80	PERUVIAN	1966-07-13
F	1,60	ARGENTINE	1972-11-01
M	1,75	VENEZUELAN	1969-04-18
F	1,50	CUBAN	1971-08-05
M	1,85	PANAMA	1967-12-22
F	1,65	EQUATORIAN	1973-05-10
M	1,70	COLOMBIAN	1968-09-27
F	1,55	VENEZUELAN	1970-01-14
M	1,80	PARAGUAYAN	1966-05-01
F	1,60	URUGUAYAN	1972-09-18
M	1,75	BOLIVIAN	1969-02-05
F	1,50	ECUADORIAN	1971-06-22
M	1,85	PERUVIAN	1967-10-09
F	1,65	ARGENTINE	1973-02-26
M	1,70	VENEZUELAN	1968-06-13
F	1,55	CUBAN	1970-10-01
M	1,80	PANAMA	1966-03-18
F	1,60	EQUATORIAN	1972-07-05
M	1,75	COLOMBIAN	1969-11-22
F	1,50	VENEZUELAN	1971-04-09
M	1,85	PARAGUAYAN	1967-08-26
F	1,65	URUGUAYAN	1973-01-13
M	1,70	BOLIVIAN	1968-05-01
F	1,55	ECUADORIAN	1970-09-18
M	1,80	PERUVIAN	1966-12-05
F	1,60	ARGENTINE	1972-04-22
M	1,75	VENEZUELAN	1969-08-09
F	1,50	CUBAN	1971-12-26
M	1,85	PANAMA	1967-05-13
F	1,65	EQUATORIAN	1973-09-01
M	1,70	COLOMBIAN	1968-02-18
F	1,55	VENEZUELAN	1970-06-05
M	1,80	PARAGU	

M 1,64 PRT 19 07 1936

N.º DOCUMENTO DOCUMENTAL DATA DE RECEBIM.º
10000000000000000000 10000000000000000000

00600819 4 ZZ4 09 02 2021

ASSOCIATION FOR THE DEVELOPMENT OF THE ENVIRONMENT

Mamuel Maria Figueiredo Dias



PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIACAO PARENTS

ANTÓNIO DIAS * ESILDA DE FIGUEIREDO

2006.005.22

180082442

10190452059

MINISTRE DE LA SANTÉ

274078123

I<PRT006008194<ZZ40<<<<<<<<<
3607190M2102090PRT<<<<<<<<<<8
DE<FIGUEIREDO<DIAS<MANUEL<MAR